ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 092/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

MAURO JESUINO DE SOUZA, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada para deslocar-se até à cidade de Porto Velho - RO, no período de 07, 08 09 de Julho de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Comparecer no Gabinete do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, requerer audiência , encaminhar oficio, solicitar a liberação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares a ser destinada para a construção de 01(uma) ponte, na linha 07 – Setor Araújo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 07 de Julho de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-